

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO LUDU FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
NÃO PADRONIZADOS  
CNPJ/ME 24.796.670/0001-24**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2022, às 11h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.669.186/0001- 01, na qualidade de administradora (“Administradora”), do **LUDU FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** (“Fundo”).

**PRESEÇA:** Presente o cotista detentor da totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme assinatura constante da lista de presença de cotistas, e a Administradora.

**MESA:** (Presidente) Agata Oliveira Mafra de Lacerda; (Secretária) Laleska Mielnik de Souza

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do regulamento do fundo e da legislação vigente.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) a 5ª Emissão de Cotas do Fundo (“5ª Emissão”); e
- (ii) autorizar a Administradora para que adote todas as medidas necessárias à implementação da deliberação aprovada.

Terminada a leitura, o Presidente submeteu as matérias constantes da Ordem do Dia ao cotista presente para exame, discussão e votação, o qual tomou a seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO:** Foram aprovadas pelo cotista presente, detentor da totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias:

- (i) a 5ª Emissão de Cotas do Fundo (“5ª Emissão”), nominativas e escriturais, no montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinadas exclusivamente ao cotista do Fundo, em conformidade com o disposto no inciso III, §º único, do artigo 9º da Instrução CVM nº 476/09, as quais terão as mesmas características, poderes, direitos, prerrogativas, privilégios, deveres e obrigações atribuídas às cotas do Fundo que se encontram em circulação, sendo que a oferta das citadas cotas será coordenada e realizada pela Administradora, em regime de melhores esforços; e
- (ii) a autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias à implementação da deliberação aprovada.

Tendo em vista a deliberação acima, o cotista neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo, declara-se ciente da deliberação acima aprovada e dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos da legislação vigente.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Agata Oliveira Mafra de Lacerda

Secretária: \_\_\_\_\_  
Laleska Mielnik de Souza

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**